



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Certifico, a requerimento da parte interessada, o inteiro teor da disposição registral, conforme pedido nº 229.080 que após as buscas nas fichas deste Serviço Registral, dela verifiquei constar, que a matrícula nº 32127 contém o seguinte teor:

Matrícula 32127

Ficha 1

Imóvel: Prédio residencial situado à VL 165, Quadra 347, Lote 141, sob nº 123, no bairro de Cuiá, no conjunto Habitacional / denominada "VALENTINA DE FIGUEIREDO" nesta cidade, localizado no lado ímpar e o terreno no qual a casa está construída é próprio, sendo a casa construída em alvenaria de tijolos e coberta de telhas, contendo, 02 quartos, 01 sala(s), cozinha, banheiro, terraço, com área coberta de 45, 68 m² medindo o respectivo terreno 13m90 de frente, 13m90 nos fundos, 20m00 do lado direito, 19m90 do lado esquerdo, limitando-se pelo lado direito com a esquina com VP, lado esquerdo com o lote nº 129 e nos fundos com o lote nº 195 dando para a Rua VL nº 162.

Proprietário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP, com sede nesta cidade, inscrita no CGC / MF sob nº 09.128.000/0001-46.

Registro anterior: Livro 2-DR Fls 274, matrícula 32.127 de 30/03/1985.

R.1 João Pessoa, 19/02/1986. De acordo com contrato particular de COMPRA E VENDA e financiamento com Pacto Adjetivo de Hipoteca assinado pelas partes em data de 30/03/1985, o imóvel constante da matrícula, foi adquirido por TARCÍSIO ROBERTO DE FARIAS e sua esposa MARIA ELIETE DA SILVA FARIAS, brasileiros, casados, militar, residentes e domiciliados em Campina Grande-PB, portadores do CPF nº 237.144.094-91 e 691.601.394-04, por compra feita ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP, supra qualificada, no valor de Cr\$ 23.769.715, dou fé. O Oficial do registro.

R.2 João Pessoa, 19/02/1986. De acordo com contrato supra mencionado, o Outorgado, Supra mencionado, adquiriu um FINANCIAMENTO junto ao IPEP, no valor de Cr\$ 21.392.743 destinada a aquisição do imóvel supra mencionado, importância esta pagável em 360 prestações mensais com juros de 4,4% ao ano, vencendo-se a 1ª em 30/04/1985 e para garantia do financiamento ora adquirido do IPEP o(s) Devedor(es) dá(ão), em 1ª e especial hipoteca o imóvel ora adquirido. O referido é verdade; Dou fé. O oficial do registro.

AV.3 João Pessoa, 19/02/1986. Certifico que em cumprimento do disposto no contrato supra assinado em 14/10/1983 com o BNH, o IPEP neste ato, Cauçiona em favor do referido banco nos termos do decreto nº 24.778 de 14/07/34, os seus direitos creditórios decorrentes do presente contrato. Dou fé. O oficial do registro.

R.4 João Pessoa, 30/06/1992. De acordo com o Contrato Particular de COMPRA E VENDA e Sub - Rogação de obrigação Hipotecária, assinados pelas partes em data de 30/06/1992, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por CÍCERO MARTINS DOS SANTOS e sua esposa MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS, solteiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital, portadores dos CPFs nºs 109.622.984-68 e 601.968.584-53, ele comerciante, por compra feita a TARCÍSIO ROBERTO DE FARIAS e sua esposa MARIA ELIETE DA SILVA FARIAS, acima qualificados, no valor de Cr\$ 18.062.718,34 equivalente a UPF. 875.60132. Dou fé. O oficial Registro.

R.5 João Pessoa, em 30/06/1992. De acordo com contrato supra mencionado no R-4, os devedores, CÍCERO MARTINS DOS SANTOS e sua esposa MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS, acima qualificado, assumiram perante o IPEP todas as obrigações decorrentes do contrato anterior no valor de Cr\$ 18.062.718,34. Dou fé. O oficial do registro.

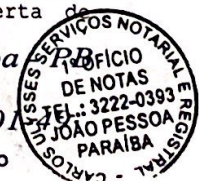
R.6 João Pessoa, 24.01.2002. **COMPRA E VENDA.** De acordo com o contrato particular de compra e venda e sub-rogação de obrigação hipotecária, em 27.12.2001. **VENDEDORES:** CÍCERO MARTINS DOS SANTOS e sua esposa MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital, ele comerciante, portadores dos CPFs 109.622.984-68 e 601.968.584-53 e identidade 1.419.484-SSP/PB, representados neste ato por sua procuradora Maura de Amorim Rodrigues, brasileira, casada, portadora da identidade 660.866-SSP/PB, conforme procuração lavrada no Cartório Celeida, em 08.08.2001, no livro P-42, fls. 080, **VENDERAM** o imóvel Casa residencial sob nº 123, situada a rua Dozinha Costa, antiga VL 165, Qd. 347, Lt. 141, bairro de Cuiá, do Conjunto Habitacional denominado Valentina Figueiredo, na cidade de João Pessoa/PB, no lado ímpar, fazendo esquina com a Via de pedestre, edificada sob terreno próprio medindo 13m90 de largura na frente e nos fundos, por 20m00 de comprimento do lado direito e 19m90 do lado esquerdo, construída em alvenaria de tijolos e coberta de

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-00

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

telhas, contendo: dois quartos, uma sala, cozinha, terraço e WCB, com área coberta de 45,68m², confrontando-se pela frente com a rua de sua situação, lado direito esquina com a Via de pedestre, lado esquerdo com o lote 129 e fundos com o lote 195, com frente para rua VL 162, da matrícula supra, a **COMPRADORA: BETÂNIA MARIA BRASILEIRO**, brasileira, divorciada, funcionária de empresa privada, residente em João Pessoa/PB, portadora do CPF 738.392.484-34 e cédula de identidade 1.420.193-PB. No valor de R\$ 23.281,80. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro _____

R.7 João Pessoa, 24.01.2002. **SUB-ROGAÇÃO**. De acordo com o contrato supra mencionado, a **DEVEDORA: BETÂNIA MARIA BRASILEIRO**, acima qualificada, assumiu perante o IPEP todas as obrigações decorrentes do contrato anterior, no valor de R\$ 23.281,80, pago em 159 prestações mensais, com taxa de juros nominal de 4,4% ao ano, sendo a soma da prestação de R\$ 28,92 com seguro de R\$ 6,59 e F.C.V.S de R\$ 0,87, correspondente ao valor do encargo mensal de R\$ 36,68. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV.8 João Pessoa, 15.09.2006. **BAIXA DE HIPOTECA**. Certifico que de acordo com o ofício CEHAP/IPEP 9689/06, expedido pela CEHAP - Companhia Estadual de Habitação Popular, sucessora do Instituto de Previdência do Estado da Paraíba - IPEP, em data de 23.05.2005, assinado por Pedro Lindolfo de Lucena, Diretor Presidente, José Fernandes de Lira, Diretor Financeiro, e Cássio Cunha Lima, Governador, e ofício nº 5.0192/2005/GIFUG/RE, expedido pela Caixa Econômica Federal, em data de 16.03.2005, assinado por Adjal de Andrade Lima, Gerente de Serviço, verifica-se haver, **BETÂNIA MARIA BRASILEIRO**, portadora do CPF nº 738.392.484-34, liquidou o débito hipotecário que pesava sobre o imóvel: Casa residencial sob nº 123, situada a rua Dozinha Costa, antiga VL 165, Qd. 347, Lt. 41, bairro de Cuiá, do Conjunto Habitacional denominado Valentina Figueiredo, na cidade de João Pessoa/PB; objeto da presente matrícula, ficando deste modo dito imóvel livre e desembaraçado do ônus que o gravava. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV.9 João Pessoa, 03/02/2015. **MUDANÇA DE ENDEREÇO**. Certifico que de acordo com a lei de registro público, guia de ITBI emitida pela PMJP sob nº. 2008/006140, em 09/06/2008, nos termos dos artigos 212 e 213, inciso II da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, e de acordo com a reclassificação dos Bairros de João Pessoa, conforme Lei nº 1574 de 04.09.1998, procedo à averbação de retificação do bairro do imóvel constante da presente matrícula que passa a ser o seguinte: **Casa Residencial sob nº. 123, situado na Rua Dozinha Costa, bairro Valentina Figueiredo, nesta capital**, conforme cópia da Guia de ITBI que fica arquivada. Cadastro na PMJP sob nº. 25.347.0141.0000.000. De Propriedade de **BETÂNIA MARIA BRASILEIRO**. Selo de fiscalização: AAJ83179-Y3YK. Dou fé. O Oficial do Registro _____

R.10 João Pessoa, 04/02/2015. **COMPRA E VENDA**. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab. Bel. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro 114-B, fls. 105/106, em data de 17/06/2013. **OUTORGANTE VENDEDORA: Sra. BETÂNIA MARIA BRASILEIRO**, brasileira, divorciada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.420.193-SSP/PB e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 738.392.484-34, residente e domiciliada na rua Mariangela Lucena Peixoto, nº 231, no bairro do Valentina Figueiredo, nesta capital, neste ato representada por seu procurador, Sr. JOSINATO GOMES PROCOPIO, abaixo qualificado, conforme procuração pública lavrada Nestas Notas, no livro nº 023B, na folha 016, em datada de 11/11/2008, cujo traslado me foi apresentado e neste Serviço Notarial fica arquivado, **VENDEU** o imóvel Casa residencial sob nº 123, situada na rua Dozinha Costa, antiga VL 165, Qd. 347, Lt. 41, no bairro Valentina Figueiredo, na cidade de João Pessoa/PB, no lado ímpar, fazendo esquina com a Via de pedestre, edificada sob terreno próprio medindo 13m90 de largura na frente e nos fundos, por 20m00 de comprimento do lado direito e 19m90 do lado esquerdo, construída em alvenaria de tijolos e coberta de telhas, contendo: dois quartos, uma sala, cozinha, terraço e WCB, com área coberta de 45,68m², confrontando-se pela frente com a rua de sua situação, lado direito esquina com a Via de pedestre, lado esquerdo com o lote 129 e fundos com o lote 195, com frente para rua VL 162, com inscrição anterior nº 25.347.0141 e localização atual nº 54.145.0148, constante da presente matrícula ao **OUTORGADO COMPRADOR: Sr. JOSINATO GOMES PROCOPIO**, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, portador da Cédula de Identidade nº 841.573 SSP-PB e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 285.673.824-91, residente e domiciliado na Rua Dozinha Costa, 123, no bairro de Valentina, nesta capital. No valor de R\$ 33.300,00, sendo valor Fiscal de R\$ 33.300,00, conforme guia de ITBI sob nº 2008/006140. ESCRITURA: R\$ 742,06; FEPJ: R\$ 42,55; FARPEN: R\$ 46,05. **SEM CONDIÇÕES**. Selo de fiscalização: AAD43794-049Y. Dou fé. O Oficial do Registro _____

R.11 João Pessoa, 12/03/2015. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. De acordo com a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à pessoa jurídica nº 000007740 e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, _____

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

de 27/02/2015. **EMITENTE/TERCEIRO GARANTIDORE e ou DEVEDOR SOLIDÁRIO: JOSINATO GOMES PROCOPIO**, brasileiro, Assessor, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 07/07/1983, portador da carteira de identidade nº 841.573-2ª Via - SSP/PB, em 05/05/2014, inscrito no CPF/MF sob o número 285.673.824-91, residente e domiciliado na Rua Donzinha Costa, N° 123, Valentina de Figueiredo, João Pessoa - PB, tendo como **CREADOR: BANCO BMG S.A.**, instituição financeira de direito privado inscrita no CNPJ do ministério da Fazenda sob o nº 61.186.680/0001-74, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 9º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo (SP), neste ato representado por **BRENO COSTA AMARAL**, Brasileiro, casado, maior, bancário, portador da cédula de identidade RG M - 6.541.689-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.982.996-20 e **CELSO AUGUSTO GAMBOA**, Brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 7226696-SSP/SP, inscrito No CPF/MF sob o nº 988.401.348-91, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 09º andar - CEP: 04538-133. Conforme procuração lavrada em 22/12/2014. Livro 2180 - Pag. 323/327 do 27º Tabelião de São Paulo/SP. **ALIENAM** o imóvel objeto desta matrícula, que fica constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, como escopo de garantia do financiamento contido na referida Cédula de Crédito Bancário e registrada no livro 3 Auxiliar sob nº 8.986 em data de 12/03/2015, a credora **BANCO BMG S.A.** Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, sendo o emitente possuidor direto e a credora fiduciária a possuidora indireta. TIPO DE OPERAÇÃO: Empréstimo com garantia de alienação fiduciária de imóvel. VALOR TOTAL DO CRÉDITO: R\$ 43.361,27; VALOR LÍQUIDO DO CRÉDITO: R\$ 40.000,00; DESPESAS FINANCIADAS: R\$ 3.361,27; VALOR TOTAL DA 1ª PARCELA: R\$ 824,27; AMORTIZAÇÃO + JUROS: 782,23; SEGUROS: R\$ 42,04; QUANTIDADE DE PARCELAS: 180; VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 27/04/2015; VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 27/03/2030; TAXA DE JUROS MENSAL: 1,23% a.m. TAXA DE JUROS EFETIVA ANUAL: 15,8006% a.a. e com valor da garantia cedular de R\$ 130.000,00. Emolumentos: Registro: R\$ 216,81; FARPEN: R\$ 16,81; FEPJ: R\$ 5,98; ISS: R\$ 10,84; MP: R\$ 0,52. **COM CONDIÇÕES.** Selo de fiscalização: AAE69708-9BNP. Dou fé. O Oficial do Registro

AV.12 João Pessoa, 05/09/2016. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento, datado em 10/08/2016 (dez de agosto de dois mil e dezesseis). O **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 9º andar, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.538-133, pela sua procuradora **FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LAELLA**, portadora da OAB/MG nº 109.730, conforme incluso instrumento de procuração, vem, respeitosamente, á presença de V.Sa., nos termos do artigo 26, parágrafo 1º e seguintes, da Lei 9.514/97, REQUERER seja realizada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** dos Devedore(s) Fiduciante(s)/Requerido(s): **JOSINATO GOMES PROCOPIO**, CPF 285.673.824-91, acima qualificada, procede-se ao registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel: **Casa residencial sob nº 123 (cento e vinte e três), situada na rua Donzinha Costa, antiga VL 165 (sessenta e cinco), Qd. 347 (trezentos e quarenta e sete), Lt. 141 (cento e quarenta e um), no bairro Valentina Figueiredo, na cidade de João Pessoa/PB**, no lado ímpar, fazendo esquina com a Via de pedestre, edificada sob terreno próprio medindo 13m90 (treze metros e noventa centímetros) de largura na frente e nos fundos, por 20m00 (vinte metros) de comprimento do lado direito e 19m90 (dezenove metros e noventa centímetros) do lado esquerdo, construída em alvenaria de tijolos e coberta de telhas, contendo: dois quartos, uma sala, cozinha, terraço e WCB, com área coberta de 45,68m2 (quarenta e cinco vírgula sessenta e oito metros quadrados), confrontando-se pela frente com a rua de sua situação, lado direito esquina com a Via de pedestre, lado esquerdo com o lote 129 (cento e vinte e nove) e fundos com o lote 195 (noventa e cinco), com frente para Rua VL 162 (cento e sessenta e dois), com inscrição anterior nº 25.347.0141 e localização atual nº 54.145.0148, da presente matrícula em nome do(a) **BANCO BMG S.A.** No valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Tendo o valor fiscal de R\$ 137.851,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais), conforme guia de ITBI nº 2016/008971. Emolumentos: Registro R\$: 689,26; FARPEN: R\$ 18,42; FEPJ: R\$ 126,82; ISS: R\$ 34,46; MP: R\$ 11,03. **COM CONDIÇÕES.** Selo de fiscalização: ADQ48074-ZURH. Dou fé. O Oficial do Registro

AV.13 João Pessoa, 05/09/2016. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com requerimento datado de 17/08/2016 (dezessete de agosto de dois mil e dezesseis), prenotado neste Serviço Registral sob o nº 187.705, em 29/11/2016, acompanhado de certidões das duas hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica cancelada restrição de disponibilidade mencionada no AV. 12. Emolumentos: Registro: R\$ 74,29; FARPEN: R\$ 13,81; FEPJ: R\$ 13,67; ISS: R\$ 3,71; MP: R\$ 1,19. Selo de fiscalização: AED68282-7SFB. Dou fé. O Oficial do Registro

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-45

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

R.14 João Pessoa, 16/05/2018. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab. Bel. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro C-080, fls. 128, em data de 08/05/2018 (oito de maio de dois mil e dezoito). **VENDEDORA: BANCO BMG S/A**, CNPJ nº 61.186.680/0001-74, com seu estatuto social aprovado pela assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/10/2017, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 548.439/175, juntamente com sua ficha Cadastral Completa emitida pela JUCESP, em 13/12/2017, as quais acham-se arquivadas no Cartório 27º Cartório Tabelião de Notas da Capital de São Paulo/SP na pasta 321, sob nº 30.405, representado nos termos do artigo 23, parágrafo primeiro de seu estatuto social, por seu Diretor Executivo Geral: Marcos Antonio Antunes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 7.669.530 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 002.975.098-96, e por seu Diretor Executivo: Eduardo Mazon, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG 2.077.531-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 275.484.158-00: ambos domiciliados nesta Capital de São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 9º Andar: eleitos nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 09/10/2017, cuja ata está registrada na JUCESP, sob nº 508.903/17-8, a qual acha-se arquivada Cartório 27º Cartório Tabelião de Notas da Capital de São Paulo/SP na pasta 321, sob nº 30.406, neste ato sendo representado por seu bastante procurador IGOR BERGSON MORAIS VASCONCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.525.818 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 009.329.884-66, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Nº 470, Sala 404, bairro Centro, nesta cidade, conforme procuração pública lavrada no 27º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo/SP em seu livro 2402 a Pag 359 em data de 12/03/2018, **VENDEU** o imóvel: **Casa residencial sob nº 123 (cento e vinte e três), situada na Rua Donzinha Costa, (antiga VL 165), Qd. 347 (trezentos e quarenta e sete), Lt. 141 (cento e quarenta e um), no bairro Valentina Figueiredo, na cidade de João Pessoa/PB, no lado ímpar, fazendo esquina com a Via de pedestre, edificada sob terreno próprio medindo 13m90 (treze metros e noventa centímetros) de largura na frente e nos fundos, por 20m00 (vinte metros) de comprimento do lado direito e 19m90 (dezenove metros e noventa centímetros) do lado esquerdo, construída em alvenaria de tijolos e coberta de telhas, contendo: dois quartos, uma sala, cozinha, terraço e WCB, com área coberta de 45,68m² (quarenta e cinco vírgula sessenta e oito metros quadrados), confrontando-se pela frente com a Rua de sua situação, lado direito esquina com a Via de pedestre, lado esquerdo com o lote 129 (cento e vinte e nove) e fundos com o lote 195 (cento e noventa e cinco), com frente para Rua VL 162, Cadastrada na PMJP sob localização cartográfica atual de nº 54.145.0148.0000.0000 com inscrição anterior nº 25.347.0141.0000.000, constante da presente matrícula, ao **COMPRADOR: JOSÉ DA COSTA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, corretor, nascido em Bayeux-PB, aos 20/01/1960, filho de Antonio Pedro da Costa e Maria Pereira da Costa, portador da Cédula de Identidade nº 558264 - SSP/PB, expedida em 31/01/1995, inscrito no C.P.F./MF nº 485.617.624-20, residente e domiciliado na Av. Inf. Dom Henrique, Nº 432, bairro Tambau, nesta cidade. No valor de R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil, e cem reais), sendo valor Fiscal de R\$ 137.851,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), conforme guia de ITBI sob nº 2018/004302. **ESCRITURA: R\$ 2.304,72; FEPJ: R\$ 424,07; FARPEN: R\$ 56,49; ISS: R\$ 115,24; MP: R\$ 36,88. SEM CONDIÇÕES.** Selo de fiscalização: AGN32359-99RP. Dou fé. **O Oficial do Registro****

AV.15 João Pessoa, 01/06/2021. Protocolado sob nº 271.307, datado de 27/05/2021. Certifico que em atendimento ao solicitado através do Ofício n.º 402/2021, datado de 13/05/2021, expedido de ordem do Exmo Juiz de Direito da 2.ª Vara Regional Cível de Mangabeira da Comarca de João Pessoa/PB, procedo, neste ato, com a devida averbação para **TORNAR SEM EFEITO a Averbação de Cancelamento de Restrição de Disponibilidade, constante do Ato AV-13 datado de 30/11/2016, e do Registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab. Bel. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro C-080, fls. 128, em data de 08/05/2018 (oito de maio de dois mil e dezoito), constante do Ato R-14 datado de 16/05/2018, tudo em conformidade com o que foi determinado nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo n.º 0802329-36.2018.8.15.2003, em que figura como Exequente: JOSINATO GOMES PROCOPIO, e como Executado: BANCO BMG S.A., e que, conforme sentença proferida nos autos mencionados, volta o referido imóvel a pertencer a: BANCO BMG S/A, inscrito no CNPJ nº 61.186.680/0001-74, com seu estatuto social aprovado pela assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/10/2017, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 548.439/175, juntamente com sua ficha Cadastral Completa emitida pela JUCESP, em 13/12/2017, as quais acham-se arquivadas no Cartório 27º Cartório Tabelião de Notas da Capital de São Paulo/SP na pasta 321, sob nº 30.405, representado nos termos do artigo 23, parágrafo primeiro de seu estatuto social, por seu Diretor Executivo Geral: MARCOS ANTÔNIO ANTUNES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 7.669.530-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 002.975.098-96, e por seu Diretor Executivo: EDUARDO MAZON, brasileiro, casado,**

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG 2.077.531-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 275.484.158-00, ambos domiciliados nesta Capital de São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Fariam Lima, n.º 3.477, 9º Andar: eleitos nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 09/10/2017, cuja ata está registrada na JUCESP, sob nº 508.903/17-8, a qual acha-se arquivada Cartório 27º Cartório Tabelião de Notas da Capital de São Paulo/SP na pasta 321, sob nº 30.406, neste ato sendo representado por seu bastante procurador IGOR BERGSON MORAIS VASCONCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.525.818-SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 009.329.884-66, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 470, Sala 404, bairro Centro, nesta cidade, conforme procuração pública lavrada no 27º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo/SP em seu livro 2402 a Pag 359 em data de 12/03/2018. Selo de fiscalização: AKU08813-WTW7. Dou fé. **O Oficial do Registro**

AV.16 João Pessoa, 26/11/2021. Protocolado sob nº 281.046, datado de 17/11/2021. Certifico que de acordo com o requerimento para cancelamento da propriedade fiduciária, datada de 28/09/2021 (vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um). **O BANCO BMG S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.186.680/0001-74, vem pelo presente autorizar, o **CANCELAMENTO** da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel da presente matrícula, tendo em vista a quitação da dívida. Emolumentos: Baixa R\$: 91,58; FARPEN: R\$ 17,02; FEPJ: R\$ 16,85; ISS: R\$ 4,58; MP: R\$ 1,47. Selo de fiscalização: ALM27559-VG41. Dou fé. **O Oficial do Registro**

AV.17 João Pessoa, 26/01/2021. Protocolado sob nº 281.046, datado de 17/11/2021. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com requerimento datado de 28/09/2021 (vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um), prenotado neste Serviço Registral sob o nº 281.046, em 17/11/2021, acompanhado de certidões das duas hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica cancelada restrição de disponibilidade mencionada no **AV.16**. Emolumentos: Registro: R\$ 91,58; FARPEN: R\$ 17,02; FEPJ: R\$ 16,85; ISS: R\$ 4,58; MP: R\$ 1,47. Selo de fiscalização: ALQ35305-1AVH. Dou fé. **O Oficial do Registro**

Termo de responsabilidade - Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

João Pessoa-PB, 14 de dezembro de 2021.



Oficial do Registro

Marcos Vinícius Fortes Brito
Escrevente Substituto



Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO